**“Voto de Louvor e Congratulações à Funerária Bracalente pela celebração de seus 50 anos”, no Município de Valinhos.”**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **ALEXANDRE JAPA** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES à Funerária Bracalente pela celebração de seus 50 anos”, no Município de Valinhos**.

**JUSTIFICATIVA**

A Funerária Bracalente é uma empresa familiar fundada oficialmente em 1974.

Foi nessa época que os irmãos José Carlos Bracalente (in memoriam) e Antônio Bracalente (in memoriam), resolveram adquirir a empresa, para juntos, administrarem os negócios e continuar a atender Valinhos e região.

Após um período os patriarcas se aposentaram, passando a empresa a ser administrada pelo Sr. Celso Luiz Bracalente, filho do Sr. José Carlos Bracalente e da Sra. Luzia Aparecida Dalanegra Bracalente, o qual ampliou os negócios, que hoje conta com 4 (quatro) unidades, sendo 3 (três) em Valinhos e 1 (uma) em Campinas.

Celso está a frente da empresa há mais de 35 anos.

Ele é casado com a Sra. Rosana Pelaquini Bracalente, pais de 3 filhos.

Agora na quarta geração a empresa vem sendo administrada pelos filhos Celso Luiz Bracalente Júnior e Camila Gabriela Bracalente Brandão.

A Funerária Bracalente conta hoje com 03 (três) unidades e 43 (quarenta e três) colaboradores.

 Além dos Planos de Assistência Funeral, o Funerário Bracalente oferece inúmeros benefícios aos associados entre eles: parcerias nas áreas médicas e odontológicas, exames laboratoriais em condições especiais, assessoria jurídica e serviços de apoio às convalescentes.

Em 2024, a Funerária Bracalente comemora seus 50 anos de bons serviços, atendendo Valinhos e região.

Pelos relevantes serviços oferecidos pela Funerária Bracalente e excelente trabalho prestado à sociedade valinhense, especialmente pelo apoio e sensibilidade nos momentos em que as famílias estão mais fragilizadas devido à perda de entes queridos.

Dessa forma, a **FUNERÁRIA BRACALENTE**, digna também de ser formalmente reconhecida neste Requerimento de “**Voto de Louvor e Congratulações**”, como justa e legítima homenagem e tributo à sua ilustre trajetória, requer a aprovação desta casa de Leis da presente homenagem para notório e público reconhecimento da celebração dos 50 (cinquenta) anos de fundação.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício e certificado desta Casa portando o presente Requerimento de “**Voto de Louvor e Congratulações**” à ilustre autoridade acima nomeada para conhecimento da reverente homenagem desta Edilidade.

Valinhos, 24 de Junho de 2024.

**AUTORIA**: **Vereador Alexandre Japa**